

Informo que, por motivos de portabilidade, pretendo denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome ou Denominação Social		NIF / NIPC	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Nome do representante legal da pessoa coletiva ou equiparada		Nome do representante legal da pessoa coletiva ou equiparada	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
CARTÃO DO CIDADÃO / BI <input type="checkbox"/>	PASSAPORTE <input type="checkbox"/>	CARTÃO DO CIDADÃO / BI <input type="checkbox"/>	PASSAPORTE <input type="checkbox"/>
Nº documento de identificação	Data de Validade	Nº documento de identificação	Data de Validade
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2. DADOS DE PORTABILIDADE MÓVEL*

Informo que, por motivos de portabilidade, pretendo denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico.

MEO VODAFONE NOS OUTRO

Preencher para solicitar a transferência de número(s) desde que se encontre(m) em nome do mesmo Titular e mesmo Operador:

Nº Telemóvel:	CVP:**	Nº SIM do cartão ONI:	Nº Telemóvel:	CVP:**	Nº SIM do cartão ONI:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

* Os números a portar poderão estar identificados na lista anexa à presente denúncia contratual/pedido de portabilidade do número. ** Código de validação de Portabilidade.

3. CEDÊNCIA DE NUMERAÇÃO

A preencher com os dados do titular ONI, se o titular do número a transferir for diferente.

Pretendo transferir o meu número associado ao contrato de prestação do serviço telefónico celebrado com o Operador de origem para o Titular da ONI:

Nome ou Denominação Social	NIF / NIPC
<input type="text"/>	<input type="text"/>

4. DOCUMENTOS E DATA PARA A PORTABILIDADE

A portabilidade da numeração será agendada com o Cliente. A transferência efetiva do número será assegurada no prazo legal em vigor a partir da data agendada com o cliente. O envio da cópia dos documentos de identificação é obrigatório, sem os quais o pedido de portabilidade do número não pode prosseguir. As assinaturas têm de estar conforme com o respetivo documento de identificação. O processo remetido à Oni será considerado inválido se não estiver conforme os requisitos legalmente exigidos.

Código de acesso à Certidão do Registo Comercial on-line	Data de Validade
<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>
DATA <input type="text"/>	
dia-mês-ano	

Assinatura do Titular do Número a Portar
(conforme consta no documento de identificação)

Assinatura do Titular ONI
(em caso de cedência de número e conforme consta no documento de identificação)

Nos termos do disposto no artº 2 do Regulamento n.º 257/2018, que procedeu à alteração ao Regulamento de Portabilidade, o Código de validação de Portabilidade (CVP) é o identificador que permite ao prestador doador ou detentor identificar univocamente o assinante e o(s) seu(s) número(s) para efeitos de portabilidade. Os dados solicitados no presente documento são de fornecimento obrigatório, sendo o cliente responsável pela veracidade e fidedignidade dos mesmos, e destinam-se à execução dos procedimentos administrativos inerentes à portabilidade do número. O fornecimento de dados quando efetuado por meio de comunicação à distância ou por correio postal deverá ser endereçado para: OniTelecom – Infocomunicações, S.A. - Avenida D. João II, Lote 1.16.01, 8º Piso - Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

DENÚNCIA CONTRATUAL / PEDIDO DE PORTABILIDADE DO NÚMERO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Para manter o seu número de telemóvel, desde que este se encontre ativo ou não esteja desligado há mais de 3 meses, deve:

- Preencher o formulário de “Denúncia Contratual / Pedido de portabilidade do número”;
- Para pessoas singulares: anexar cópia dos documentos de identificação (cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência);
- Para pessoas coletivas ou equiparadas: anexar carta de denúncia assinada(s) pela(s) pessoa(s) com poderes para vincular o titular do contrato, nessa qualidade reconhecida nos termos legalmente admitidos, podendo em alternativa ser apresentada cópia do documento que permita a respetiva conferência pelo prestador de serviços; documento de identificação de quem assina e certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente on-line, procuração ou documento equiparado. Nos casos em que seja entregue código de acesso à certidão permanente on-line, tendo em conta que na data da conferência da documentação a certidão on-line pode não estar disponível, deverá ser entregue uma impressão da certidão on-line;
- Para pessoas coletivas de direito público: para além do documento de identificação de quem assina deve ser aposto selo branco em uso por cima da(s) pessoa(s) com poderes para o ato e enviada cópia do documento que confere a quem assina poderes para o ato (estatutos da sociedade, despacho da delegação ou subdelegação de poderes) e nº fiscal da entidade;

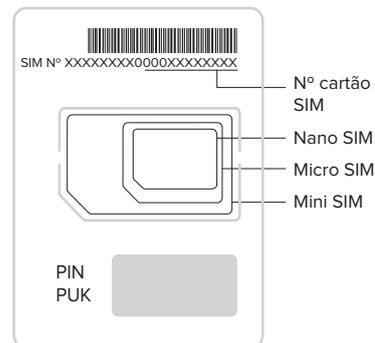
PREENCHIMENTO DA DENÚNCIA CONTRATUAL / PEDIDO DE PORTABILIDADE DO NÚMERO

1. Dados de identificação:

- Preencha este campo com o Nome ou Denominação Social (titular do número a portar na operadora atual) ou no caso de ser a título pessoal, com o seu nome completo;
- Coloque o número de contribuinte da sua empresa (titular do número a portar na operadora atual) ou, no caso de ser a título pessoal, o seu número de contribuinte;
- Para Clientes empresariais, o campo “Nome do representante legal da pessoa coletiva ou equiparada” deverá ser preenchido com os dados do(s) representante legal.

2. Dados de portabilidade móvel:

- Assinale a sua atual operadora, caso seja Outro escreva também qual o nome da mesma;
- Preencha com o(s) número(s) que pretende portar;
- CVP: Este código é-lhe facultado pelo seu atual operador (por exemplo, na factura). Caso não tenha o mesmo, deve solicitá-lo;
- Caso possua já um cartão SIM ONI, poderá preencher os dados que se encontram no seu cartão;



3. Cedência de Numeração:

- Este campo apenas deve ser preenchido se o titular do número a portar e o titular na ONI, forem diferentes: Preencha com o nome completo do novo titular. Coloque o número de contribuinte do novo titular.

4. Documentos e Data para a Portabilidade:

- Caso se trate de uma empresa e possua Certidão Permanente, o código de acesso á mesma deverá ser disponibilizado no campo “Código de acesso à Certidão do Registo Comercial on-line - Data de Validade”
- A Denúncia Contratual/Pedido de Portabilidade do Número, deve ser assinada pelo atual titular do número, conforme consta no seu documento de identificação e colocada a data (Nota: Tratando-se de Pessoa Colectiva ou equiparada, deverá ser assinada pelo Representante Legal ou por quem tem poderes para vincular o titular do contrato e/ou com poderes para o acto);
- A “Assinatura do Titular ONI” apenas é aplicável se o ponto “3” se verificar. O titular na ONI, deve assinar este campo conforme documento de identificação.

Esta explicação não substitui a leitura de todos pontos mencionados no formulário de portabilidade. Leia atentamente por forma a enviar o formulário preenchido e com os respetivos documentos necessários.

IMPORTANTE:

- Apenas são válidos pedidos de renovação de BI/Cartão de Cidadão desde que seja possível aferir a assinatura do seu titular.
- As minutas de denúncia são válidas por três meses. Ultrapassado este período, e caso a portabilidade ainda não tenha sido efetuada, é necessário proceder ao envio de uma nova minuta.
- As datas dos documentos devem ser verificadas antes do envio do pedido de portabilidade.